

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 114/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 80.880.107/0001-00, com sede administrativa na Rua Curitiba, nº 657, Centro - Município de Ouro Verde Do Oeste - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.292.656/0001-08, com sede administrativa na Rua Colômbia, nº 221, na cidade de Ouro Verde Do Oeste - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal ALDACIR DOMINGOS PAVAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 373.814.580-04 e RG nº 1024108563 SSP-RS, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 114/2019 com o valor global de **R\$ 114.788,08** (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 67.192,79 (sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) da Verba Federal e R\$ 47.595,29 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 61.162,65 (sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) Verba Federal e R\$ 63.791,90 (sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 239.742,63 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 21.079,93	Repasse Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 61.162,65
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 5.269,96				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 37.442,01				
			R\$ 63.791,90		Total Geral R\$	124.954,55	

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.

ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF:

Parciade Selmi
 Parciade Selmi
 Contadora
 CRC PR 057801/0-
 037.784.439/09

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

2º

Nome:

CPF:

Adriana Ap. Devi
 Adriana Ap. Devi
 Contadora
 CRC PR 057801/0-
 037.784.439/09